



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**ATA**

**ATA DA 636ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, realizada **online**, no dia **29 de janeiro de 2024**, às **14:00h**, para tratar de matérias relacionadas aos investimentos do IPER.

**PRESENTES**

- Kelvem Márcio Melo de Almeida - *Presidente*
- Rodrigo Alves Lopes
- Bruno Conti S. Leite
- Camila Cavalcante Lima
- Hemerson Allan Carvalho Cunha
- Sissi Maria P. Terossi
- Harley David Costa da Silva - *Secretário*

**1. LEITURA DO RELATÓRIO FOCUS E DA ATA DE REUNIÃO DO COPOM**

O Presidente, Kelvem Melo de Almeida, abriu a reunião destacando a importância de estar por dentro do mercado financeiro. O membro Bruno Conti S. Leite realizou a leitura do Boletim Focus e da Ata de Reunião do Copom, ressaltando os seguintes pontos:

**A) Atualização da Conjuntura Econômica e do Cenário do Copom:**

- O ambiente externo está menos adverso, com arrefecimento das taxas de juros nos EUA e sinais de queda na inflação.
- Bancos centrais globais buscam convergência das taxas de inflação para suas metas.
- No cenário doméstico, indicadores apontam desaceleração da economia, mas com resiliência no consumo das famílias.
- Inflação ao consumidor segue desinflacionária, com expectativas para 2023, 2024 e 2025 em torno de 4,5%, 3,9% e 3,5%, respectivamente.

**B) Cenários e Análise de Riscos:**

- Cenário de referência projeta inflação do Copom em 4,6% para 2023, 3,5% para 2024 e 3,2% para 2025.
- Conjuntura internacional mostra-se menos adversa, com possível pouso suave nos EUA, mas com incertezas relacionadas ao cenário geopolítico e mercado de trabalho.
- Atividade econômica doméstica indica moderação no crescimento, com resiliência no consumo e queda no investimento.
- Necessidade de cautela devido ao esmorecimento nas reformas estruturais e disciplina fiscal.

**C) Discussão sobre a Condução da Política Monetária:**

- Copom debateu a condução da política monetária considerando as projeções e o balanço de riscos.
- Decisão unânime de reduzir a taxa Selic em 0,50 ponto percentual, com expectativa de cortes nas próximas reuniões.
- Cenário internacional incerto exige cautela na condução da política monetária.

**D) Decisão de Política Monetária:**

- Taxa Selic reduzida para 11,75% a.a., compatível com a estratégia de convergência da inflação para a meta.
- Antevem redução de mesma magnitude nas próximas reuniões, mantendo política monetária contracionista.

Os membros comentaram sobre as taxas e projeções, destacando a importância da diversificação da carteira do IPER.

**2. CERTIFICAÇÕES E PRAZOS**

Os membros retomaram a discussão sobre as certificações e prazos. Após consulta junto a Secretaria de Previdência informou que a partir de 31/07/2024 será exigida a comprovação das certificações, conforme documento disponibilizado via [link](#).

### Prazos de exigência da certificação profissional

**19.** Quando inicia a exigência de comprovação da certificação dos dirigentes, membros dos conselhos deliberativo, membros do conselho fiscal, responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos e membros do comitê de investimentos dos RPPS?

**R.** A partir do dia 31/07/2024 inicia a exigência da comprovação das certificações, conforme detalhamentos seguintes:

Para os dirigentes da unidade gestora do RPPS e membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal, conforme previsto no art. 247, § 9º, inciso II, da Portaria MTP nº 1.467/2022, será exigida a comprovação da certificação no dia 31 de julho de cada exercício, independentemente da data da nomeação no respectivo cargo ou função, a iniciar-se em 2024. Assim, no dia 31/07/2024 e nos anos seguintes, no dia 31 de julho, para fins de emissão do CRP, deverão ser comprovadas:

- a) a certificação do representante legal ou do detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e da maioria dos demais dirigentes da unidade gestora do RPPS; e
- b) a certificação da maioria dos membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal.

### **3. CALENDÁRIO 2024 - 15301.000462/2024.95**

O Presidente determinou a permanência das reuniões ordinárias nas terças e quintas, conforme estabelecido no calendário para o ano de 2024. Após a conclusão da elaboração do referido calendário, os membros procederam com a assinatura do documento, que foi encaminhado para publicação no portal da transparência. Simultaneamente, a minuta para a elaboração de uma portaria foi despachada, visando à sua subsequente publicação no Diário Oficial.

#### **DAS AUSÊNCIAS**

Não houve ausências nessa 636ª reunião Ordinária.

#### **ENCERRAMENTO**

Após a conclusão de todos os assuntos em pauta, às **14:50h**, foi encerrada a reunião, eu, **HARLEY DAVID COSTA DA SILVA**, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê, nominados e referenciados a seguir:

**KELVEM MÁRCIO MELO DE ALMEIDA**  
Presidente do COINVEST

**RODRIGO ALVES LOPES**  
Membro do COINVEST

**SISSI MARIA P. TEROSSI**  
Membro do COINVEST

**HEMERSON ALLAN CARVALHO CUNHA**  
Membro do COINVEST

**BRUNO CONTI S. LEITE**  
Membro do COINVEST

**CAMILA CAVALCANTE LIMA**  
Membro do COINVEST

**HARLEY DAVID COSTA DA SILVA**  
Secretário do COINVEST



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimento**, em 01/02/2024, às 10:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 01/02/2024, às 11:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 01/02/2024, às 12:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 01/02/2024, às 12:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 01/02/2024, às 12:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cavalcante Lima, Membro do Comitê de Investimentos**, em 01/02/2024, às 13:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Membro do COINVEST**, em 01/02/2024, às 14:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11581405** e o código CRC **17A60FD4**.

---